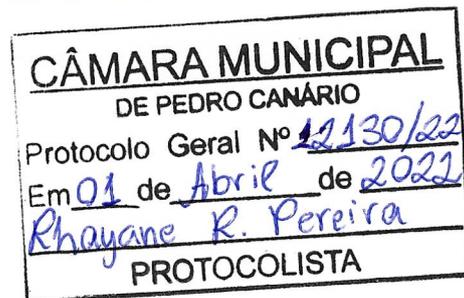




GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO



INDICAÇÃO Nº 021/2022

O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: **QUE EXECUTIVO MUNICIPAL DETERMINE A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE A EROTIZAÇÃO INFANTIL E A "SEXUALIZAÇÃO PRECOCE" NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Visa a presente indicação contribuir com a segurança do desenvolvimento das nossas crianças. O ambiente escolar deve trabalhar para um pleno desenvolvimento intelectual, social, e inclusive cultural. Não podemos permitir que nossos menores sejam alvos de erotização e exposição de cunho sensual. Queremos que nossos filhos e crianças, não percam a essência de ser criança, e diante de uma desvalorização cultural e moral, indicamos que medidas sejam tomadas para resgatar tais valores.

Assim, conto com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe do Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 01 de Abril de 2022.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador